

## **DECRETO Nº 26.409/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º- Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo DIVANIR RIBEIRO, matrícula 298, o tempo de contribuição de 3 (três) anos 0 (zero) meses e 9 (nove) dias, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído o referido período da Portaria nº 36.483/11 que constou para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	21/02/1985 - 29021988	Geral	3	0	9

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de julho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas